



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Cabo Frio, 21 de maio de 2018.

OFÍCIO/GAPRE - CM N° 43/2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento dessa Presidência e devidos fins, exemplar da Lei, resultante do projeto aprovado por essa Casa Legislativa, sancionada e promulgada nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal, conforme a seguir:

- Lei nº 2.927, de 16 de maio de 2018, que “*Dispõe sobre a criação do Comitê de Investimento do Regime Próprio Previdencia Social do Município de Cabo Frio.*”

Atenciosamente,

ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO

Prefeito em exercício

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador JEFFERSON VIDAL PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

Cabo Frio - RJ.